



**Instituto do Ambiente**

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## ➤ licença ambiental

005 JUN 29. 011220

ENTRADA

Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), é concedida a Licença Ambiental ao operador

### **Ambicare Industrial- Tratamento de Resíduos, S A**

com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) 502414847, para a instalação

#### **Unidade da Ambicare Industrial Tratamento de Resíduos, S A**

para a actividade de fabricação de máquinas diversas, armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos e valorização de resíduos perigosos, sita no Parque Industrial da Mitrena, lote 75, freguesia do Sado, concelho de Setúbal, compreendendo as operações de valorização R4 (reciclagem/recuperação de metais e ligas), R13 (Acumulação de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12) e a operação de eliminação D15 (Armazenamento enquanto se aguarda a execução de uma das operações enumeradas de D1 a D14), incluída na categoria 5.1 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, e classificada com a CAE n.º 90020, de acordo com as condições fixadas no presente documento.

A presente licença é válida até 9 de Junho de 2015.

Amadora, 9 de Junho de 2005

O Presidente

João Gonçalves